

**ATO Nº 050/13-PGJ, DE 15 DE ABRIL DE 2013**

**HOMOLOGA a TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 39ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA, sediada em BATATAIS.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 165, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, HOMOLOGA a TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 39ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA, sediada em BATATAIS, autos do protocolado nº 32.882/00-39, que conta a seguinte redação:

**I. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATATAIS:**

- a) o 1º PJ de Batatais substitui o 2º PJ de Batatais;
- b) o 2º PJ de Batatais substitui o 3º PJ de Batatais;
- c) o 3º PJ de Batatais substitui o 1º PJ de Batatais.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos três Promotores de Justiça de Batatais, a substituição dá-se:

- a) no primeiro semestre do ano, pelo PJ de Altinópolis;
- b) no segundo semestre do ano, pelo PJ de Brodósqui.

**II. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORLÂNDIA:**

- a) o 1º PJ de Orândia substitui o 2º PJ de Orândia;
- b) o 2º PJ de Orândia substitui o 1º PJ de Orândia.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dois Promotores de Justiça de Orândia, a substituição dá-se:

- a) no primeiro semestre do ano, pelo PJ de Morro Agudo;
- b) no segundo semestre do ano, pelo PJ de Nuporanga.

**III. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALTINÓPOLIS:**

- a) no primeiro trimestre do ano, o substitui o PJ de Brodósqui;
- b) no segundo trimestre do ano, o substitui o 1º PJ de Batatais;
- c) no terceiro trimestre do ano, o substitui o 2º PJ de Batatais;
- d) no quarto trimestre do ano, o substitui o 3º PJ de Batatais.

**IV. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BRODÓSQUI:**

- a) no primeiro trimestre do ano, o substitui o PJ de Altinópolis;
- b) no segundo trimestre do ano, o substitui o 2º PJ de Batatais;
- c) no terceiro trimestre do ano, o substitui o 3º PJ de Batatais;
- d) no quarto trimestre do ano, o substitui o 1º PJ de Batatais.

**V. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MORRO AGUDO:**

- a) no primeiro quadrimestre do ano, o substitui o PJ de Nuporanga;
- b) no segundo quadrimestre do ano, o substitui o 1º PJ de Orlândia;
- c) no terceiro quadrimestre do ano, o substitui o 2º PJ de Orlândia.

**VI. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE NUPORANGA:**

- a) no primeiro quadrimestre do ano, o substitui o PJ de Morro Agudo;
- b) no segundo quadrimestre do ano, o substitui o 2º PJ de Orlândia;
- c) no terceiro quadrimestre do ano, o substitui o 1º PJ de Orlândia.

**Publicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.123, n.70, p. 69, de 16 de abril de 2013